

ATO Nº 1297/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.00626, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.368/2021, de 20.08.2021, publicado no Diário Oficial em 23.08.2021, referente à Aposentadoria da Srª DOCINEA APARECIDA GONCALVES, portadora do RG nº 02806304/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “B”, Nível “06”.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27f88b7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar